

## PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

## PORTARIA Nº 035/2019-CJCI

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo nº 2018.7.002736-1, que tem por requerente CARLOS EDUARDO ARAÚJO TEIXEIRA, e requerido o JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU;

CONSIDERANDO os termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

## **RESOLVE:**

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apuração do desaparecimento dos autos de nº 0000030-46.1999.8.14.0053.

II - DELEGAR poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum da Comarca de São Félix do Xingu, para presidir e constituir a Comissão Sindicante, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 12 de março de 2019.

Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTIÇA
DE 15 103 119